

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE JUNHO DE 2025

Nº 106

EXECUTIVO/GABINETE

*DECRETO 1945, de 12 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 278.700,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil e Setecentos Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Maio de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
04.122.1433.2336 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	
3390300000 - Material de uso e consumo	78.700,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.2202.2181 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	278.700,00

Anexo II

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
04.122.1433.2336 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	78.700,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.2202.2179 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3190910000 - Sentenças judiciais	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.2202.2179 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.2202.2179 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	278.700,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 1751/2025 - GP, de 04 de junho de 2025.

Autoriza a cessão de Servidores à unidade do "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica, Processo 00810049.000311/2025-07 e Ofício nº 394/2025-GAC, datado de 07 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão dos servidores, integrantes do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte/RN, mais propriamente perante a unidade de São Gonçalo do Amarante/RN, pelo período de 02 (dois) anos.

SERVIDORES	MATRÍCULAS	LOTAÇÃO
Antonio Benjamin Araújo Neto	191.921-0	Secretaria Municipal de Educação
Ana Maria Pegado	238.816-2	Secretaria Municipal de Educação
Flavia Bezerra Juvêncio	226.593-1	Secretaria Municipal de Educação
Cynthia Batista Chaves	203.530-8	Secretaria Municipal de Educação
Geraldo dos Santos Barbosa	226.536-2	Secretaria Municipal de Educação
Nicácia Barbosa de Oliveira Azev	242.748-6	Secretaria Municipal de Educação
Paulo Sérgio de Menezes	226.551-6	Fundação Cultural Dona Militana
Ricardo Luis da Costa	226.531-1	Secretaria Municipal de Educação
Sandra Regina Cavalcante M. de	196.674-0	Secretaria Municipal de Educação
Rosienne Marry de Souza	226.588-5	SEMTASC
Seluta Dantas Cunha	243.997-2	SEMTASC
Katarina Nunes Pimenta de Lima	248.921-0	SEMTASC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de Junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1753/2025 - GP, de 05 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAQUEL LACERDA BEZERRA RAPOSO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JURÍDICA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1754/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

Desliga servidor por motivo de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal o servidor, GILVAN MONTEIRO DA COSTA, matrícula 6054, ocupante do cargo de Professor NII E-J, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria nº 030/2025 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1755/2025 - GP, de 06 de junho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, bem como os órgãos/unidades jurisdicionadas associadas: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante, Fundação Cultural Dona Militana, Fundo de Saúde de São Gonçalo do Amarante, Fundo de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante e o Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, na operação do Portal do Gestor do TCE/RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: Marcos José de Oliveira Alexandre

Cargo: Controlador Geral

Matrícula: 0110515-1

CPF nº: 040.xxx.xxx-37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1756/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ALIFE DO NASCIMENTO OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1757/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CAMILA TEREZA BILRO TRAPPEL do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1758/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCILENE DO NASCIMENTO SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1759/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JONATHAN DO NASCIMENTO SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1760/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALIFE DO NASCIMENTO OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1761/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CAMILA TEREZA BILRO TRAPPEL para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1762/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCILENE DO NASCIMENTO SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1763/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JONATHAN DO NASCIMENTO SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1764/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

Concede diárias à servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), ao servidor CARLOS EDUARDO LEÃO DE MEDEIROS COSTA, Secretário Municipal de Defesa Social, matrícula nº 105112, para cobertura de despesas durante viagem à Brasília/DF, a se realizar no período de 15 a 18 de junho de 2025, onde irá cumprir agenda administrativa de interesse do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1765/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

Concede diárias à servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 1^{1/2} (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), a servidora TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 105627, para cobertura de despesas durante viagem à Brasília/DF, a se realizar no período de 10 a 12 de junho de 2025, onde participará de audiência com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1766/2025 - GP, de 06 de junho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo da atribuição de "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, bem como os órgãos/unidades jurisdicionadas associadas: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante, Fundação Cultural Dona Militana, Fundo de Saúde de São Gonçalo do Amarante, Fundo de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante e o Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, na operação do Portal do Gestor do TCE/RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: Rita Aparecida de Medeiros

CPF nº: 369.xxx.xxx-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1767/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

Concede diárias à servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22, CONSIDERANDO o disposto no seu artigo nº 10,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão 4^{1/2} (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais), a servidora ALINE MORGANA MEDEIROS DA CUNHA, Coordenadora Geral da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 20217, para cobertura de despesas durante viagem à Belo Horizonte/MG, a se realizar no período de 14 a 18 de junho de 2025, onde acompanhará a Secretária de Saúde, como também participará do XXXVIII Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1768/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

Concede diárias à servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22, CONSIDERANDO o disposto no seu artigo nº 10,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão 4^{1/2} (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais), a servidora LUCIANA DA SILVA FERREIRA BITTENCOURT, Supervisora Territorial da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8965, para cobertura de despesas durante viagem à Belo Horizonte/MG, a se realizar no período de 14 a 18 de junho de 2025, onde acompanhará a Secretária de Saúde, como também participará do XXXVIII Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1769/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PRISCILA GOMES DE CARVALHO para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1770/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Ordinária nº 1479/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido ISMÁLIA LARA MOTA LOPES do cargo de provimento em comissão de CONTROLADORA INTERNA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1771/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA 1669/2025 – GP, do dia 19 de maio de 2025, publicada no jornal oficial, fl. 3, edição 092, de 19 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1772/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido SHEILA DOS SANTOS NOBRE do cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA TERRITORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1773/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TANISE LIMA DA CUNHA CARLOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1774/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANGÉLICA GOMES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1775/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ZILMARA RAMOS RODRIGUES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1776/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RUI CANDIDO DO NASCIMENTO JÚNIOR para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E AQUICULTURA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1777/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JANE SAMARA SILVA DUARTE para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1778/2025 - GP, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DE ASSIS TAVARES MIRANDA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 187/2025-SEMARH, de 06 de junho de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, MARIA DO SOCORRO LOURENÇO DA ROCHA, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 9.658, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 11/06/2025 a 11/09/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 1.989/2025 devendo retornar a suas funções em 12 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Paiva Filho
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64128/2025
 ADESÃO Nº 029/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: O MOVELEIRO CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/0001-02. OBJETO: Aquisição de material permanente para Procuradoria Geral Municipal. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
60	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no	UNIDADE	01	1.880,00	1.880,00

	<p>interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Dimensões: 800 X 630 X 1600 mm; Variação 5%; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR- 17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD024 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>				
61	<p>ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 1 prateleira confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada por meio de cunha plástica em aço tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entrefuros de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Medindo</p>	UNIDADE	09	1.125,00	10.125,00

	<p>800 x 500 x 740 MM; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD022 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL.</p>				
64	<p>MESA RETA - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 – Paineis frontais em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré- tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 800 X 600 X 740 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR- 17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por</p>	UNIDADE	10	1.160,00	11.600,00

	<p>laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>MARCA: AVANTI MODELO/REFERÊNCIA: MD002 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>				
65	<p>MESA RETA - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 – Pannel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré- tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao pannel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 1200 X 600 X 740 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR- 17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus</p>	UNIDADE	11	1.250,00	13.750,00

	<p>documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD002 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL.</p>				
67	<p>MESA RETA - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 – Pannel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré- tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao pannel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 1600 X 600 X 740 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR- 17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para</p>	UNIDADE	06	1.360,00	8.160,00

	<p>fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD002 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL.</p>				
69	<p>MESA EM L - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02-Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampolarg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé Central, fabricado com tubo de 3 Polegadas de Ø, com espessura de 1,06mm, utilizando ponteira inferior com regulagem de altura. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 1600/1600 X 600 X 740 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR-17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD006 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL.</p>	UNIDADE	06	2.090,00	12.540,00
71	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema</p>	UNIDADE	01	2.610,00	2.610,00

	<p>holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 – Painéis frontais em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt. Paineis laterais fixados às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço de 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a coluna por meio de solda MIG tendo medidas da pata de larg 64 x prof 900 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 mm e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10 mm. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Caixa de tomada plástica em formato retangular com tampa basculante, medindo 262 mm de largura, 107 mm de profundidade e 105mm de altura com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJs e 01 HDMI. Dimensões: 2900 X 750 X 1200 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificado de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD046 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>				
72	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA- Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura metálica composta por 4 tubos para suporte tampo de seção retangular 20 x 40 e 0,97 de espessura, com comprimento de 400mm, soldados entre eles e no tubo central através de solda MIG, tubo central de aço de 3", de 1,06 de espessura e 5 patas de seção retangular 20 x 40 e 0,97 de espessura, com comprimento de 500mm soldados a um tubo de aço de 2" para unir os 5 tubos, sucessivamente soldados ao tubo central através de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	UNIDADE	02	1.707,67	3.415,34

	<p>Dimensões: 1200 X 750 X 1200 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR- 17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD016 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>				
TOTAL GERAL / LOTE 04 / R\$ 64.080,34					
77	<p>Cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon. Braços reguláveis com alma de aço e apoio braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580mm de largura x 580mm de profundidade x 900/1000mm de altura. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/-.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos:</p> <p>Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR- 17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica</p>	UNIDADE	33	1.370,00	45.210,00

	<p>específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, presente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: SJOB/JOB FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL.</p>				
78	<p>Cadeira fixa baixa com braços, espuma do assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm. Encosto da espuma do tipo espalda rbaixo, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário e raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm. Suporte tubular fixo para encosto de haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm, provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura leve ou rugosa, não sendo entretanto, o seu aspecto corrugado e interligando a estética entre o assento e o encosto de modo a deixar abertura na porção inferior do encosto, entre o conjunto de capas do suporte e a contra capa do encosto de, no máximo, 20 mm de lado. Estrutura metálica fixa da cadeira diálogo em "S", do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,20 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior polimerização em estufa à 200 oC, no mínimo. Sapatas envolvidas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/- A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022. Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m3 método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR</p>	UNIDADE	26	710,00	18.460,00

	<p>8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: SSKY/SKY FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>				
79	<p>Longarina 3 lugares com braço – Espuma do Encosto injetada de poliuretano, 420x340mm (L x A mínimo), 40mm (espessura média) com densidade de 50 +ou-5. - Estrutural do encosto em polipropileno, com aletas de reforço raios nos cantos, e 4 pontos de encaixe da capa, 4mm de espessura mínima cor preto. Capa de encosto injetada em polipropileno, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão espessura de 3,0mm. Espuma do Assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm (espessura média) D45 +/- 5. Produzida em chapa de aço carbono de espessura mínima de 3mm com furação secretária 125x125 e diretor 160x200 cor preto. Presilha para longarina 70x30 com parafuso e porca. Suporte para encosto, "L" fixo 92°, tubo elíptico 20x45 com parede de 1,9mm com capa de acabamento em polipropileno preto. Bases de longarina com encaixe por cone Morse, haste vertical tubular confeccionada em tubo de seção cilíndrica, com medida de 51,0x1,50 o encaixe por cone Morse com capas injetadas em polipropileno cor preto. Longarina de 3 lugares confeccionada em tubo de aço carbono de seção retangular com dimensões de 50x30x1,50mm. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022. Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades</p>	UNIDADE	02	2.270,00	4.540,00

	<p>potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p>MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: SSKY/SKY FABRICANTE: FK GRUPO S/A. PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>				
80	<p>Cadeira giratória com encosto alto, apoio lombar e apoio de cabeça, com braços reguláveis. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado. O assento possui a borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto. Características dimensionais do assento: Largura e profundidade de superfície do assento entre 470 e 500 mm. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro único injetado em nylon com fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável, com largura mínima das molduras deste quadro de 40 mm. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: entre 550 e 580 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar: entre 430 e 460 mm. Apoio de cabeça com chassi estrutural em termoplástico injetado, com duas hastes cilíndricas verticais metálicas, paralelas, que permite ajuste de altura do apoio em qualquer posição ao longo do curso de regulagem, além de apresentar ajuste de ângulo. Aspectos dimensionais mínimos do apoio de cabeça de 250 mm de largura por 150 mm de extensão vertical. Apoio lombar independente, regulável na altura, sem pontos definidos de parada. O apoio lombar também é constituído de uma almofada de espuma flexível de poliuretano injetada moldada. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em aço carbono tubular com diâmetro mínimo de 30 mm, provido de chapa de fixação ao chassi estrutural do assento que permite uma fixação triangular 03 pontos de fixação por braço. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do revestimento de assento e encosto, constando os seguintes índices de performance: - Solidez da cor ao suor (ácido e alcalino), conforme ABNT NBR ISO 105E04:2014, no mínimo, classe 5; - Solidez da cor à fricção (seco e úmido), conforme ISO 105 X12:2016 ou AATCC TM 8:2013, no</p>	UNIDADE	01	2.760,00	2.760,00

	<p>mínimo, classe 5; - Esgarçamento máximo de 5 mm em ambos os sentidos do tecido (trama e urdume) para a costura quando exposta ao ensaio de esgarçamento em costura padrão conforme ABNT NBR 9925:2009. - Gramatura média de, no mínimo, 270, conforme ABNT NBR 10591:2008 para o tecido de revestimento do assento das cadeiras de escritório – crepe poliéster; - Gramatura média de, no mínimo, 220, conforme ABNT NBR 10591:2008 para a tela de revestimento dos encostos das cadeiras de tela; - Força da tensão para ruptura mínima de 120 daN e percentual mínimo de alongamento de 25%, conforme ABNT NBR 11912:2016 para o tecido de revestimento do assento das cadeiras de escritório – crepe poliéster; - Força da tensão para ruptura mínima de 45 daN e percentual mínimo de alongamento de 45%, conforme ABNT NBR 11912:2016 para a tela de revestimento dos encostos das cadeiras de tela; - Tecido crepe de revestimento das cadeiras de tela deve ser permeável ao ar, para permitir perspiração, conforme evidenciado pelo teste de hidro repelência da AATCC Method 22. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: SITZ MODELO/REFERÊNCIA: RGR/GRID FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>				
86	<p>Sofá 02 lugares, com armação em madeira selecionada e tratada contra umidade e insetos, com cintas elásticas especiais, pés em alumínio ou aço inox, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar risco no piso. Composto assento com espuma laminada D-26, e a do encosto com uma de espuma laminada D- 23, ambas possuem uma camada de fibra, revestidas em couro ecológico. Acabamento com as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. Dimensão: Largura: 1,33 x Profundidade: 0,79 x Altura: 0,82 m. Cor preta. Variação 5% +/-, A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR NBR 15164/2004 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível</p>	UNIDADE	01	3.980,00	3.980,00

	com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: KPIX/PIX FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
87	CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo floresta responsável ou de reflorestamento. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa prestadora dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: KPIX/PIX FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UNIDADE	01	4.655,28	4.655,28
TOTAL GERAL: LOTE 05 - R\$ 79.605,28					
TOTAL GERAL: R\$ 143.685,62					

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#). VALOR: R\$ 143.685,62 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA 2202 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE 2181 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ELEMENTO DE DESPESA 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2025
 LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 JOSÉ DE ANCHIETA DA COSTA JUNIOR
 O MOVELEIRO CIA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONTRATADA: COMERCIAL T&T LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
939223	APONTADOR PARA LAPIS - DEPOSITO E TAMPA, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES.	BRW	CX	1.480,00	33,5800	49.698,40
939224	APONTADOR PARA LAPIS - SIMPLES, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	BRW	CX	1.900,00	4,6700	8.873,00
939225	BOLA DE SOPRAR, PCT C/ 50 UNID. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM 50 UNIDADES/PCT.	ART LATEX	PCT	1.530,00	4,0000	6.120,00
939226	BORRACHA - BICOLOR EM CORES AZUL E VERMELHA, COMPOSICAO BASICA, DE BORRACHA NATURAL,	MERCUR	PCT	6.575,00	1,4700	9.665,25

	CARGAS, OLEO, PIGMENTO, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES/CX.					
939227	BORRACHA - BRANCA / COM CAPA PLASTICA COLORIDO, MATERIAL PLASTICO, IDEAL PARA APAGAR ESCRITA DE LAPIS E DESENHO, COR BRANCA. EMBALAGEM COM 36 UNIDADE/CX.	RADEX	CX	4.731,00	27,4700	129.960,57
939228	BORRACHA - BRANCA, COMPOSICAO BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTETICA, CARGAS, AGENTE DE VULCANIZACAO, PIGMENTO E OLEO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADE/CX.	MERCUR	CX	2.480,00	16,2700	40.349,60
939229	BORRACHA - PONTEIRA DE LAPIS - PONTA ARREDONDADA PARA LAPIS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES/CX. MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA DE LAPIS, COR BRANCA,	PREMIER	PCT	3.030,00	15,6500	47.419,50
939230	CANETA - ESFEROGRAFICA, COR AZUL, PONTA MEDIA 1.0MM, MATERIAL CORPO TRANSPARENTE, ESFERICA DE TUNGSTENIO PONTA DE LATAO, TAMPA NA COR DA TINTA, IDEAL PARA ESCRITA EM GERAL, COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	COMPACTOR	CX	12.135,00	17,6400	214.061,40
939231	CANETA - ESFEROGRAFICA, COR PRETA, PONTA MEDIA 1.0MM, MATERIAL CORPO TRANSPARENTE, ESFERICA DE TUNGSTENIO PONTA DE LATAO, TAMPA NA COR DA TINTA, IDEAL PARA ESCRITA EM GERAL, COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	COMPACTOR	CX	1.500,00	17,5900	26.385,00
939232	CANETA - ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA, PONTA MEDIA 1.0MM, MATERIAL CORPO TRANSPARENTE, ESFERICA DE TUNGSTENIO PONTA DE LATAO, TAMPA NA COR DA TINTA, IDEAL PARA ESCRITA EM GERAL, COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	COMPACTOR	CX	5.870,00	17,6300	103.488,10
939233	CANETA - MARCADOR DE TEXTO, EMBALAGEM COM 04 CORES, PONTA CHANFRADA E EMBALAGEM PLASTICA, IDEAL PARA SUBLINHAR/MARCAR E DESTACAR TEXTO. COR VERDE/AMARELO/ROSA E LARANJA.	BIC	CX	0,00	4,9600	0,00
939234	CANETA - MARCADOR DE TEXTO, TRACO 1,4MM, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE AGUA E EMBALAGEM PLASTICA, IDEAL PARA SUBLINHAR/MARCAR E DESTACAR TEXTO. COR VERDE OU AMARELO FLUORESCENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	MASTERPRINT	CX	1.113,00	9,5100	10.584,63
939235	CANETA - MARCADOR DE TEXTO, TRACO 1,4MM, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE AGUA E EMBALAGEM PLASTICA, IDEAL PARA SUBLINHAR/MARCAR E DESTACAR TEXTO. COR AMARELO FLUORESCENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	MASTERPRINT	CX	2.153,00	9,4800	20.410,44
939236	CANETA - PERMANENTE PARA CD/DVD/RETROPROJETOR, PONTA DUPLA, COMPOSICAO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, RESINAS, ADITIVOS E PONTA DE FIBRA, COR AZUL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	RADEX	CX	157,00	20,5200	3.221,64
939237	CANETA - PERMANENTE PARA CD/DVD/RETROPROJETOR, PONTA DUPLA, COMPOSICAO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, RESINAS, ADITIVOS E PONTA DE FIBRA, COR PRETA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	RADEX	CX	157,00	22,8000	3.579,60
939238	CANETA - PERMANENTE PARA CD/DVD/RETROPROJETOR, PONTA DUPLA, COMPOSICAO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, RESINAS, ADITIVOS E PONTA DE FIBRA, COR VERMELHA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	RADEX	CX	140,00	22,4000	3.136,00
939239	COLA - BASTAO, APLICACAO PAPEL, TIPO BASTAO PESO: 10G. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	RADEX	CX	2.261,00	8,6100	19.467,21
939240	COLA BRANCA, LIQUIDA, PESO 40G, NAO TOXICA, COMPOSICAO BASICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	BAMBINI	PCT	613,00	4,8800	2.991,44
939241	COLA - GLITER COM 6 CORES (TUBO COM 25GR), LAVAVEL, NAO TOXICA, COMPOSICAO PRODUTO A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS ORGANICOS,	BAMBINI	CX	143,00	6,0700	868,01

	CORES VARIADAS, APLICACAO PINTURA OCUPACIONAL, TIPO GLITER. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES/CX.					
939242	COLA - ISOPOR E EVA, PESO 40G, COM REGISTRO NO INMETRO, EMBALAGEM COM 06UNIDADE/CX.	BAMBINI	PCT	429,00	9,7800	4.195,62
939243	COLA - SILICONE, TIPO LIQUIDO, RECOMENDADA PARA TRABALHO ARTESANAL, COM 85G/100ML. EMBALAGEM UNITARIA	BAMBINI	UN	365,00	3,5800	1.306,70
939244	COLA BRANCA, LIQUIDA, PESO LIQUIDO DE 1KG, NAO TOXICA, COMPOSICAO BASICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE.	BAMBINI	UN	458,00	9,6800	4.433,44
939245	COMPASSO - ESCOLAR. CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE.	VALEU	CX	1.805,00	4,5700	8.248,85
939246	CORDAO - RABO DE RATO, MEDINDO 4MM X 100M ROLO, MATERIAL EM POLIESTER, EM COR BRANCO/PRETO. EMBALAGEM UNITARIA/ROLO.	EURO	RL	486,00	11,1700	5.428,62
939247	CORRETIVO - EM FITA, FACIL DE APLICAR, 5MM X 5,5M DE FITA, EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE. EMBALAGEM C/ 06 UND	MASTERPRINT	CX	1.408,00	31,1700	43.887,36
939248	CORRETIVO - LIQUIDO, NAO TOXICO, FRASCO COM 18ML, COM APLICADOR TIPO PINCEL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE, COM SELO DO INMETRO.	BAMBINI	CX	0,00	11,9400	0,00
939249	GIZ DE CERA - COR 06 CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 24G, NAO TOXICO, IDEAL PARA USO PRE-ESCOLA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES/CX.	MASTER	PCT	48,00	25,7700	1.236,96
939250	GIZ DE CERA - COR 12 CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 49G, NAO TOXICO, IDEAL PARA USO ESCOLAR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX	MASTER	PCT	258,00	13,0000	3.354,00
939251	LAPIS - GRAFITE No 2HB, FORMATO SEXTAVADO E CORPO PRETO, E PONTA GRAFITE, IDEAL PARA ESCRITA DIARIA. EMBALAGEM COM 144 LAPIS/CX	PIRILAMPO	CX	1.115,00	20,3700	22.712,55
939252	LAPIS - GRAFITE No 2B, CORPO PRETO/VERDE, MATERIAL PRODUZIDO COM MADEIRA E PONTA GRAFITE MAX. RESISTENTE, EMBALAGEM COM 12 LAPIS/CX.	LEO E LEO	CX	1.115,00	18,4600	20.582,90
939253	LAPIS - GRAFITE No 6B, COMPOSICAO MADEIRA, GRAFITE. RESISTENTE, IDEAL PARA ESCRITA DIARIA. EMBALAGEM COM 12 LAPIS/CX.	LEO E LEO	CX	1.115,00	11,8300	13.190,45
939254	LAPIS DE COR/COLECAO - COM 12 CORES VARIADAS, PEQUENO, CORES DIVERSAS, IDEAL PARA DESENHOS E PINTURAS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES/CX.	LEO E LEO	PCT	1.700,00	19,0000	32.300,00
939255	LAPIS DE COR/COLECAO - COM 12 CORES VARIADAS, GRANDE, CORES DIVERSAS, IDEAL PARA DESENHOS E PINTURAS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES/CX.	LEO E LEO	PCT	5.575,00	19,7000	109.827,50
939256	LAPIS OU CANETA/HIDROGRAFICA - COM 12 CORES VARIADAS, COMPOSICAO PONTA DE PAVIO DE POLIESTER, TAMPA, IDEAL PARA TRABALHO ESCOLA.	LEO E LEO	UN	5.575,00	7,5500	42.091,25
939257	LAPISEIRA - GRAFITE/POLY PONTA 0,7MM, MATERIAL RESINAS TERMOPLASTICAS E BORRACHA, IDEAL PARA ESCRITA FINA. EMBALAGEM COM 12 LAPIS/CX.	BRW	CX	238,00	9,9600	2.370,48
939258	LAPISEIRA - GRAFITE/POLY PONTA 0,9MM, MATERIAL RESINAS TERMOPLASTICAS, GRAFITE, BORRACHA E METAL, IDEAL PARA ESCRITA FINA. EMBALAGEM COM 12/CX.	BRW	CX	243,00	22,5900	5.489,37
939259	MASSINHA DE MODELAR - CONTEM 06 BASTOES, COM 06 CORES, PESO LIQUIDO 60G, NAO TOXICO, PRAZO DE VALIDADE 4 ANOS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	MASTER	PCT	2.945,00	15,3300	45.146,85
939260	MASSINHA DE MODELAR - CONTEM 12 BASTOES, COM 12 CORES, PESO LIQUIDO 120G, NAO TOXICO, PRAZO DE VALIDADE 4 ANOS, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	MASTER	PCT	3.085,00	15,5700	48.033,45
939261	MOLHA DEDO - TIPO PASTA, COM 12 GRAMAS, IDEAL PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, ATOXICO, NAO GORDUROSA E LEVEMENTE PERFUMADA. EMBALAGEM C/ 03 UNIDADES.	RADEX	PCT	754,00	6,2900	4.742,66
939262	REGUA DE METAL - ESCRITORIO, COMPRIMENTO 30 CM, MATERIAL EM ALUMINIO, GRADUACAO EM CENTIMETRO/POLEGAR. EMBALAGEM UNITARIA	VALEU	UN	2.226,00	2,9500	6.566,70

939263	REGUA DE METAL - ESCRITORIO, COMPRIMENTO 50 CM, MATERIAL EM ALUMINIO, GRADUACAO EM CENTIMETRO/POLEGAR. EMBALAGEM UNITARIA.	VALEU	UN	375,00	5,6400	2.115,00
939264	REGUA - COMPRIMENTO 15CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/25 UNIDADES.	VALEU	PCT	1.612,00	7,6200	12.283,44
939265	REGUA - COMPRIMENTO 20CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/25 UNIDADES.	VALEU	PCT	442,00	9,3100	4.115,02
939266	REGUA - COMPRIMENTO 30CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/25 UNIDADES.	VALEU	PCT	512,00	9,7900	5.012,48
939267	REGUA - COMPRIMENTO 40CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/10 UNIDADES.	VALEU	PCT	342,00	13,3500	4.565,70
939268	REGUA - COMPRIMENTO 50CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM UNITARIA.	VALEU	UN	1.212,00	3,1800	3.854,16
939269	TESOURA - MULTIUSO, COM PONTA, MEDINDO APROX. 21CM COM LAMINA 1,8MM, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL E CABO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA CORTE SUPRE AFIADO. EMBALAGEM UNITARIA	MASTERPRINT	UN	1.004,00	5,1900	5.210,76
939270	TESOURA - PARA PICOTAR, COM LAMINA ZIG ZAG, COM PONTA ARREDONDADA, LAMINA EM ACO INOX E CABO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA CORTAR PAPEIS ATE 90G/M2. EMBALAGEM UNITARIA.	MASTERPRINT	UN	558,00	9,7900	5.462,82
939271	TESOURA ESCOLA - PONTA ARREDONDADA, MEDINDO APROX. 13CM, COM PONTA ARREDONDADA, LAMINA EM ACO INOX, IDEAL PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	MASTERPRINT	CX	1.120,00	25,5000	28.560,00
939272	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 2/0, MEDINDO 11MM X 32MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO E RESISTENTE, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 100 CLIPES/CX.	ECCO	PCT	430,00	21,5500	9.266,50
939273	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 4/0, MEDINDO 13MM X 40MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 50 CLIPES/CX.	ECCO	CX	330,00	26,3500	8.695,50
939274	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 6/0, MEDINDO 18MM X 47MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 50 CLIPES/CX.	ECCO	PCT	387,00	29,6500	11.474,55
939275	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 8/0, MEDINDO 23MM X 57MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 25 CLIPES/CX.	ECCO	CX	337,00	23,3500	7.868,95
939276	CLIP PARA PAPEL - PRENDEDOR/BINDER, MEDINDO 25MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	2.717,00	7,2500	19.698,25
939277	CLIP PARA PAPEL - PRENDEDOR/BINDER, MEDINDO 32MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	3.117,00	9,4300	29.393,31
939278	CLIP PARA PAPEL - PRENDEDOR/BINDER, MEDINDO 41MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES/CX.	BRW	CX	908,00	13,5800	12.330,64
939279	CLIP PARA PAPEL - PRENDEDOR/BINDER, MEDINDO 51MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	1.328,00	16,5800	22.018,24
939280	COLCHETES PARA PAPEIS - No 07, MEDINDO 12MM X 31MM, O MATERIAL E REFORCO METALICO/ACO, IDEAL PARA UNIR FOLHA EM PROCESSO. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES/CX.	BACCHI	CX	1.575,00	5,7500	9.056,25
939281	COLCHETES PARA PAPEIS - No 09, MEDINDO 12MM X 48MM, O MATERIAL E REFORCO METALICO/ACO, IDEAL PARA UNIR FOLHA EM PROCESSO. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES/CX.	BACCHI	CX	1.783,00	10,0000	17.830,00

939302	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPATULA, MATERIAL ACO NIQUELADO, IDEAL PARA EXTRAIR GRAMPOS 24/6, 26/6 E 26/8. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	MASTERPRINT	CX	1.355,00	14,6400	19.837,20
939303	GRAMPEADOR DE MAO - GRAMPO 26/6, TIPO ALICATE, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICO E METAL, GRAMPEIA ATE 20 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	MASTERPRINT	UN	380,00	17,6600	6.710,80
939304	GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPO 23/13, COM ALCANCE DE 7,5CM, DE METAL, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, GRAMPEIA ATE 100 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	GLINORT	UN	1.407,00	50,0500	70.420,35
939305	GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPO 26/6, CORPO METALICO, COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS E GRAMPEIA ATE 50 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	GLINORT	UN	4.646,00	19,8000	91.990,80
939306	GRAMPEADOR DE MESA - PARA GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS E GRAMPEIA ATE 25 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA	GLINORT	UN	4.602,00	18,6000	85.597,20
939307	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - GALVANIZADOS 106/6, PROFISSIONAL - MATERIAL DE ARAME EM ACO RESISTENTE A OXIDACAO E PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE DECORACAO E ARTESANATO. EMBALAGEM COM 3.500 UNIDADE.	BACCHI	CX	14,00	13,0000	182,00
939308	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 23/10, MATERIAL DE ARAME EM ACO RESISTENTE E PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO/GRAFICA. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADE/CX.	BACCHI	CX	1.457,00	7,0000	10.199,00
939309	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - COBREADO 26/6, MATERIAL DE ARAME EM ACO GALVANIZADO, PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADE/CX.	BACCHI	CX	1.248,00	4,0500	5.054,40
939310	PERCEVEJOS - LATONADOS, MATERIAL EM ACO LATONADO DOURADO, IDEAL PARA FIXACAO DE PAPEIS: MAPAS/LEMBRETES. EMBALAGEM COM 10X100 UNIDADE/CX.	ACC	CX	426,00	27,0000	11.502,00
939311	PERFURADOR DE PAPEL - MESA, COM 02 FUROS, TRAVA DE SEGURANCA, MATERIAL EM METAL COM ESTRUTURA REFORCADA, CAPACIDADE DE PERFURA 60 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	MASTERPRINT	UN	1.370,00	49,0000	67.130,00
939312	PERFURADOR DE PAPEL - MESA, COM 02 FUROS, COM TRAVA DE SEGURANCA, MATERIAL EM METAL COM ESTRUTURA REFORCADA, CAPACIDADE DE PERFURA 20 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	MASTERPRINT	UN	2.918,00	14,0000	40.852,00
939351	ESTILETE - TIPO LARGO, LAMINA 18MM , MATERIAL CORPO PLASTICO CARACTERISTICAS ADICIONAIS LAMINA ACO C/TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZANDO, TIPO FIXACAO LAMINA ENCAIXE POR PRESSAO. EMBALAGEM UNITARIA.	MASTERPRINT	UN	563,00	1,1100	624,93
939352	COLA - QUENTE/BASTAO, REFIL FINO COM 7,5 MM DE DIAMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 1KG/PCT.	TEKBOND	PCT	22,00	44,1100	970,42
939353	COLA - QUENTE/BASTAO, REFIL GROSSO COM 11,2MM DE DIAMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 1KG/PCT.	TEKBOND	PCT	52,00	44,5700	2.317,64
939354	FITA - CETIM No 03, PACOTE COM 15MM X 10M, USO ARTESANAL EM GERAL, IDEAL PARA ARTIGOS DE DECORACAO E ARTESANATO, CORES VARIADAS, MATERIAL EM CETIM. EMBALAGEM UNITARIA	PROGRESSO	UN	5.558,00	2,6000	14.450,80
939355	FITA - CETIM No 05, PACOTE COM 22MM X 10M, USO ARTESANAL EM GERAL, IDEAL PARA ARTIGOS DE DECORACAO E ARTESANATO, CORES VARIADAS, MATERIAL EM CETIM. EMBALAGEM UNITARIA.	PROGRESSO	UN	5.558,00	3,3700	18.730,46
939356	FITA ADESIVA - CREPE, 101LA - RODO COM 48MM X 50M, USO GERAL, COR CREME/BRANCO. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	4.375,00	15,0000	65.625,00
939357	FITA ADESIVA - CREPE, 101LA - ROLO COM 18MM X 50M, USO GERAL, COR CREME/BRANCO. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	3.362,00	6,0400	20.306,48
939358	FITA ADESIVA - DEMARCAÇÃO DE SOLO - ANTIDERRAPANTE, ROLO COM 50MM X 5M, USO PROPÍCIO EM ÁREAS RÍCOS E ACIDENTES (DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS ETC.) NAS ÁREAS INTERNO E	ADELBRAS	UN	450,00	26,5900	11.965,50

	EXTERNO, SOLUÇÃO PERFEITA PARA PREVENIR QUEDAS, DERRAPAGENS E ESCORREGOES, COR PR					
939359	FITA ADESIVA - DEMARCAÇÃO DE SOLO, ROLO COM 48MM X 14M, USO PRÁTICO E FLEXÍVEL, SINALIZA E DEMARCA ÁREAS DE PASSAGEM, COR AMARELA, VERMELHA E ZEBRADO (AMARELO/PRETO), MATERIAL EM PVC E ADESIVO DE BORRACHA. EMBALAGEM UNITÁRIA.	ADELBRAS	UN	658,00	10,5200	6.922,16
939360	FITA ADESIVA - DUPLA FACE, RODO COM 12MM X 30M, USO GERAL, DUPLO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO/TRANSPARENTE. EMBALAGEM C/ 08 UNIDADES.	ADELBRAS	PCT	556,00	26,6000	14.789,60
939361	FITA ADESIVA - DUPLA FACE, RODO COM 19MM X 30M, USO GERAL, DUPLO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO/TRANSPARENTE. EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES.	ADELBRAS	PCT	946,00	25,2400	23.877,04
939362	FITA ADESIVA - DUPLA FACE/ESPUMA, RODO COM 19MM X 5M, USO GERAL. EMBALAGEM UNITÁRIA.	ADELBRAS	UN	22,00	12,6900	279,18
939363	FITA ADESIVA - DUREX, ROLO COM 12MM X 30M, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO ADESIVO, APLICAÇÃO MULTIUSO. EMBALAGEM CONTENDO 10 ROLOS.	ADELBRAS	PCT	313,00	10,0800	3.155,04
939364	FITA ADESIVA - DUREX, ROLO COM 25MM X 50M, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO ADESIVO, APLICAÇÃO MULTIUSO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.	ADELBRAS	PCT	556,00	20,4200	11.353,52
939365	FITA ADESIVA - DUREX, ROLO COM 48MM X 45M, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO ADESIVO, APLICAÇÃO MULTIUSO. EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES.	ADELBRAS	PCT	567,00	15,9800	9.060,66
939366	FITA ADESIVA - EMPACOTAMENTO, RODO COM 18MM X 50M, USO GERAL, MATERIAL DE PAPEL CRESPADO, COR MARROM. EMBALAGEM UNITÁRIA.	ADELBRAS	UN	6.075,00	8,5800	52.123,50
939367	FITA ADESIVA - EMPACOTAMENTO, RODO COM 48MM X 50M, USO GERAL, MATERIAL DE PAPEL CRESPADO, COR MARROM. EMBALAGEM UNITÁRIA.	ADELBRAS	UN	6.275,00	17,0000	106.675,00
939368	FITA ISOLAMENTO - ZEBRADA, ROLO COM 70MM X 100M, IDEAL PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ÁREAS DE ISOLAMENTO, COR AMARELO/PRETA - ZEBRADA, MATERIAL DE FILME POLIETILENO. EMBALAGEM UNITÁRIA.	ADELBRAS	UN	1.375,00	14,7500	20.281,25
939369	LIGA ELÁSTICA - LINGUINHAS AMARELA, MEDINDO 8,5CM, MATERIAL DE LÁTEX, BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA USO BANCÁRIO/INDÚSTRIA/ESCRITÓRIO. EMBALAGEM COM (120 UNIDADES)/PCT.	PREMIER	PCT	1.028,00	4,4400	4.564,32
939370	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE, PISTOLA COM CONTROLE DE DISPARO UTILIZADA PARA COLAGENS DIVERSAS DE POTÊNCIA 40 W, IDEAL PARA ARTES E TRABALHOS MANUAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA.	BRW	UN	1.158,00	15,5700	18.030,06
939371	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA, PISTOLA COM CONTROLE DE DISPARO UTILIZADA PARA COLAGENS DIVERSAS DE POTÊNCIA 15W, IDEAL PARA ARTES E TRABALHOS MANUAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA.	BRW	UN	527,00	18,0500	9.512,35
939372	TINTA - GUACHE, 06 FRASCO COM 15ML CADA, EM DIVERSAS CORES, MATERIAL RESINA ÁGUA CARGA PIGMENTOS E CONSERVANTES/NAO TOXICO, COR DIVERSAS, IDEAL PARA APLICAÇÃO PINTURA E PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA. EMBALAGEM COM 6 FRASCO/CX.	BAMBINI	CX	1.785,00	2,3400	4.176,90
939373	TNT, ROLO COM 1,40M POR 50M, MATERIA PRIMA E EM 100% POLIPROPILENO, IDEAL PARA DECORAÇÃO EM GERAL, COM DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 50M/ROLO.	RECIFE TEXTIL	RL	340,00	54,0000	18.360,00
939375	BRINQUEDO EDUCATIVO APRENDENDO AS FORMAS COM 40 PECAS EM MADEIRA.	URIARTE	UN	0,00	14,8000	0,00
939376	CAVALINHO EM PLÁSTICO RESISTENTE	CIABRINK	UN	0,00	96,3200	0,00
939377	BRINQUEDO EDUCATIVO DESCOBRINDO AS LETRAS 25 PECAS EM MDF	CIABRINK	UN	0,00	13,8700	0,00
939378	BRINQUEDO EDUCATIVO DESCOBRINDO OS NUMEROS 25 PECAS EM MDF	CARLU	UN	0,00	13,8700	0,00
939379	JOGO DE BOLICHE C/ 6 PINOS COLORIDOS EM PLÁSTICO	CARLU	UN	0,00	14,0000	0,00

939380	JOGO DE BOTAO COM 36 PECAS EM MDF	CARLU	UN	0,00	23,3700	0,00
939381	JOGO DE DAMA COM 36 PECAS EM MDF	CARLU	UN	0,00	9,0000	0,00
939382	JOGO XADREZ COM 36 PECAS EM MDF	CARLU	UN	0,00	11,1200	0,00
939383	JOGOS DE MEMORIA COM 36 PECAS EM MDF	CARLU	UN	0,00	12,9400	0,00
939384	PEGA VARETAS COM 48 PECAS EM PLASTICO	CARLU	UN	0,00	12,2400	0,00
939385	POLY BLOCO DE MONTAR EM PLASTICO COM 24 PECAS	CARLU	UN	0,00	11,7600	0,00
939386	PULA CORDA COM 1,5 M	CARLU	UN	0,00	7,8100	0,00
939387	QUEBRA CABECAS MADEIRA COM 36 PECAS EM MDF	CARLU	UN	0,00	11,5300	0,00
939388	TAPETES COM O ALFABETO EM PECAS GRANDES DE EVA	CARLU	UN	0,00	53,9400	0,00
939389	TAPETE ALFANUMERICO EM PECAS GRANDES DE EVA	CARLU	UN	0,00	48,8200	0,00
939390	VAI ? VEM COM CORDA E PLASTICO	CARLU	UN	0,00	18,1900	0,00
939391	JOGO DE BOLICHES EM PLASTICO CONTENDO 6 PINOS E 1 BOLA	CARLU	UN	0,00	23,0000	0,00
939392	BRINQUEDO PEGA PEIXE CONTENDO 24 PEIXES EM PLASTICO RESISTENTE E 2 VARINHAS	CARLU	UN	0,00	19,5200	0,00
939393	BRINQUEDO MOLA MALUCA EM PLASTICO	CARLU	UN	0,00	5,1400	0,00
					Total	2.191.864,63

PREÇO: R\$ 2.191.864,63 (dois milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 05/06/2025 e encerramento em 31/12/2025. Dotação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA PROJETO/ATIVIDADE 2.085 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO VAAT 30 POR CENTO F PROJETO/ATIVIDADE 2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FONTE DE RECURSO 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1550 – Transferência do Salário-Educação

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de junho de 2025.

LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
 CONTRATANTE
 COMERCIAL T&T LTDA
 CONTRATADO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: contratação empresa especializada para aquisição de Kit odontológico bucal, o qual constitui itens vitais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: Alg Brasil Comercio e industria de produtos eireli							
CNPJ: 11.495.858/0001-90							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	944384	KIT S DE HIGIENE BUCAL ADULTO,	KIT	ALG / ALGSUN	80.000	4,95	396.000,00
2	944385	KIT S DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	KIT	ALG / ALGSUN	80.000	5,50	440.000,00
						Total	836.000,00

Valor total da contratação 836.000,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06/06/2025.

Terezinha Guedes Rego de Oliveira
 SECRETÁRIA MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: contratação empresa especializada para aquisição de Kit odontológico bucal, o qual constitui itens vitais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: Alg Brasil Comercio e industria de produtos eireli							
CNPJ: 11.495.858/0001-90							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	944384	KIT S DE HIGIENE BUCAL ADULTO,	KIT	ALG / ALGSUN	80.000	4,95	396.000,00
2	944385	KIT S DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	KIT	ALG / ALGSUN	80.000	5,50	440.000,00
						Total	836.000,00

Valor total da contratação 836.000,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06/06/2025.
 Terezinha Guedes Rego de Oliveira
 SECRETÁRIA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025

Processo Administrativo nº 64368/2025
 Adesão nº 025/2025

OBJETO: Locação de equipamento completo para realização de exames radiológicos, incluindo aparelho de raio-X, digitalizador, impressora DRY e mão de obra especializada, para a realização de até 500 (quinhentos) exames mensais, com fornecimento de 50 (cinquenta) laudos, e permanência da equipe técnica na unidade de saúde por 12 (doze) horas diárias. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Uni.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Locação de equipamento completo para realização de exames radiológicos (raio-X/digitalizador/DRY/Mão de Obra), para até 500 (quinhentos) exames/mês, com fornecimento de 50 (cinquenta) laudos. Período de permanência da equipe na unidade de saúde: 12 (doze) horas.	Própria	mês	12	R\$ 44.000,00	R\$ 528.000,00

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto na legislação vigente, mediante justificativa da Administração. PREÇO: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA 3033 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJETO/ATIVIDADE 2042 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE DE RECURSO 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERA

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2025
 Terezinha Guedes Régio de Oliveira
 Secretária Municipal de Saúde
 CONTRATANTE
 Thiago Carvalho Soares
 CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2025

PROCESSO Nº 63639/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL com sede no (a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291- 625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: JER DRONES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 30.897.529/0001-10. OBJETO aquisição de um Drone para uso da Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QNT
1	Drone com tela, tempo de voo mínimo de 30 min, pesando menos de 1kg, com gravação de vídeo 4K, com sistema de detecção de obstáculos, e bateria extra.	UND	1

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, do instrumento contratual sendo admitida sua prorrogação por igual período, conforme termo de referência, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 8.698,00 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROGRAMA 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2336 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2025

CARLOS EDUARDO LEÃO DE MEDEIROS COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
 CONTRATANTE

JACKSON DOS SANTOS MOREIRA
 JER DRONES LTDA
 CONTRATADO

EXECUTIVO/SAÚDE

EDITAL Nº 001/2025 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

7ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
49	VICTÓRIA CELESTE MEDEIROS TENUTA	CONVOCADO (A)
50	RAFAELA CAVALCANTE S DA COSTA	CONVOCADO (A)
51	LUDMILLA MORAIS DE MELLO LOPES	CONVOCADO (A)

RELAÇÃO DAS CÍPIAS DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONVOCADOS (A) AO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 09/06/2025 a 11/06/2025, PARA CADASTRO DAS FICHAS FUNCIONAIS.

- CPF
- RG
- PIS/PASEP
- TÍTULO ELEITORAL
- 01 (UMA) FOTO 3X4
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE
- REGISTRO PROFISSIONAL
- QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (HOMEM), EXCETO A PARTIR DE 45 ANOS
- CARTEIRA DE TRABALHO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CRIANÇA DE 0 ATÉ 6 ANOS CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM CÍPIA DO CARTÃO DE VACINA E CPF
- CRIANÇA DE 7 ATÉ 13 ANOS CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM DECLARAÇÃO DA ESCOLA E CPF
- EXAME ADMISSÃO
- CONTA SALÁRIO A SER ABERTA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MEDIANTE OFÍCIO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- DECLARAÇÃO DE BENS (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO ÉTICO - RACIAL (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL
- CERTIDÃO NEGATIVA - RECEITA FEDERAL - www.pgfn.gov.br

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

EDITAL – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

O Município de São Gonçalo do Amarante, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada por sua secretária, Sra. Luísa de Marilac de Castro Leite, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar nº 119/2025, de 30 de janeiro de 2025, torna pública a retificação da décima primeira convocação dos candidatos às vagas previstas no Edital 02/2025, conforme resultado final divulgado no JOM, Edição Extra, nº 073 de 16 de abril de 2025, retificado no dia 23 de abril de 2025.

Onde se lê:

CANDIDATOS PARA SE APRESENTAREM NO DIA 06/06/2025 (Das 8h às 12h e das 13h às 16h)					
MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO- LÍNGUA PORTUGUESA					
Classificação	Nome	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	RESULTADO
4	IZANI MARIA DA ROCHA	49*****87	16/12/1968	90	APROVADA

Leia-se

CANDIDATOS PARA SE APRESENTAREM NO DIA 09/06/2025 (Das 8h às 12h e das 13h às 16h)					
MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO- LÍNGUA PORTUGUESA					
Classificação	Nome	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	RESULTADO
6	THATYANE SANTOS E SILVA DA PENHA	08*****65	29/10/1992	90	APROVADA

68 - Centro, São Gonçalo do Amarante - RN, 59290-000, das 8h às 12h e das 13h às 16h.
 Os atendimentos se darão POR ORDEM DE CHEGADA.
 Documentação necessária, conforme subitem 10.2 do Edital 025/2025, retificado no dia 10 de abril de 2025.

- () CPF (cópia e original)
- () RG (cópia e original)
- () PIS/PASEP (cópia e original)
- () TÍTULO ELEITORAL (cópia e original)
- () DUAS FOTOS 3X4
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (cópia e original)
- () COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL (original)
- () DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO (cópia e original)
- () DIPLOMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (cópia e original – Para o Cargo de AEE)
- () DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (HOMENS) / (EXCETO A PARTIR DE 45 ANOS DE IDADE) (original)
- () CARTEIRA DE TRABALHO (página com a foto e página da qualificação em que constam os dados pessoais do candidato) (cópia e original)
- () CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (cópia e original)
- () DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: [Emitir Certidão de Antecedentes Criminais](#) (original)
- () CERTIDÃO NEGATIVA – RECEITA FEDERAL: [Emitir Certidão Negativa - Receita Federal](#) (original)
- () LAUDO/ ATESTADO MÉDICO (cópia e original, especificamente para candidatas PcD)
- () ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ASO (cópia e original)
- () DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO INDÍGENA (cópia e original, especificamente para o cargo de professo indígena)

São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de junho de 2025
 LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 014/2025/SME/SGA, 06 de Junho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando o Artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201 de 12 de janeiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores elencados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal/vertical, constante no quadro anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de junho de 2025.

Nº	SERVIDOR	MATR	NÍVEL OU LETRA ATUAL	NOVO NÍVEL OU LETRA A SER ATUALIZADO
01	Ana Virgínia Cavalcante de Queiroz Paiva	9704	NI - G	NIIE - G
02	Carla Silvana de Barros	9401	NIIE - G	NIIE - H
03	Denise Maria Batista Paulo dos Santos	9352	NIIE - G	NIIE - H
04	Eliane Praxedes da Silva	9633	PI - G	PI - H
05	Elizangela Cardoso dos Santos	9634	NIIE - G	NIIE - H
06	Emanuel Anderson da Silva	87637	NI - A	NIIE - A
07	Gabriel Gomes de Lima Costa	87696	NI - A	NIIE - A
08	Gilvaneide Calixto Cavalcante	9440	NI - G	NI - H
09	Ginalra Flôr Sátiro de França	9878	NI - F	NIIE - F
10	Iraneide Dantas de Araújo Oliveira	9429	NIIE - G	NIIE - H
11	Janaina Karina Franco Figueiredo	9281	NIIE - G	NIIE - H
12	Jaqueline Varela de Moura	9325	NIIE - G	NIIE - H
13	Josimeire Ferreira Nunes de Lima	9614	NIIE - G	NIIE - H
14	Kadja Silva do Nascimento	9481	NIIE - G	NIIE - H
15	Magaly Shirley Rodrigues de F. Silva	9363	NIIE - G	NIIE - H
16	Magna Regina Silva de Medeiros	9262	NI - G	NI - H
17	Marleide Firmino de O. Amarante	9207	NIIE - G	NIIE - H
18	Shirley Sanos Fideles da Silva	9372	NIIE - G	NIIE - H
19	Wanderson Bandeira da Silva	85014	NI - A	NIIE - A

São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de Junho de 2025.

LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 12/2025-SME, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a comissão de reestruturação do calendário escolar 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do calendário letivo para o ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de reestruturação do calendário letivo 2025, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Francisco de Oliveira Neto

Membros:

Maria do Socorro Medeiros Santos de Araújo

Ana Cristina da Silva Pereira

Léia de Andrade Rodrigues

Ildér Christian de Lima Varela

Luiza Antônia Oliveira da Silva

Francisca Carmelita de Freitas Paiva

Célia Maria da Silva

Fátima Melo Duarte Varela

Nayara De Souza Rodrigues

Art. 2º A Comissão exercerá suas atividades retroativa a data de 02/06/2025 e terá duração de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2025.

LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
Secretária Municipal de Educação

IPREV**PORTARIA Nº 031, de 06 de junho de 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 521/2024 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora JENYFER SIMPLICIO MACHADO OLIVEIRA, matrícula 6107, ocupante do cargo de Professor NII E- J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 98-C, caput e incisos I a IV, c/c §§1º, 2º, I, e 3º, I, todos da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com proventos calculados pela integralidade, paritários e acrescidos das seguintes vantagens:

-05(CINCO) quinquênios, perfazendo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999 e;

- 10% (dez por cento) de gratificação por título sobre o provento básico, baseado no art. 56, caput, da Lei municipal nº 810/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER DA SILVA
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13050006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA, CNPJ nº 11.109.083/0001-78, com sede a Estrada do Vermelho, S/N Km 03 Loja- A - CEP: 36880970 - UF: MG - Município: Muriaé; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios- Exercício 2025- Projeto: 80.04.122.8001.2231; Elemento de Despesa 33.90.30- Material de Consumo; Fonte de Recurso: 17530000- Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Junho de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE- NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06060001/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: CADETE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.337.255/0001-12, com sede a Av. dos Xavantes, nº 426, CEP: 59067-600 - UF: RN - Município: Natal; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios- Exercício 2025- Projeto: 80.04.122.8001.2232- Manutenção/Conservação das estruturas físicas dos imóveis; Elemento de Despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros (pessoa jurídica); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 118.913,33 (Cento e dezoito mil, novecentos e treze reais e trinta e três centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Junho de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE- CADETE ENGENHARIA LTDA – CONTRATADO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
EXTRATO ARP Nº 13/2025

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI).

NOME: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA					
ENDEREÇO: Avenida das Américas - CEP: 22790701 - UF: RJ - Município: Rio de Janeiro					
CNPJ: 48.256.518/0001-17			E-MAIL: comercial@cityclean.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0081	300	Capa de chuva confeccionada tamanho XG, para ventilação confeccionada em tecido em malha 100% poliamida posicionada na parte superior das frentes e das costas, bolsos frontais na altura da cintura com zíper e vista sobreposta, capuz com viseira de plástico cristal transparente com botões tendo a possibilidade de ser removido, aberturas frontais para respiração, mangas com fechamento em velcro tecido impermeabilizado, com tela.	UND	MAICOL	R\$ 17,95
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 5.385,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais).					

NOME: COMANDO BRAVO LICITACAO E IMPORTACAO LTDA					
ENDEREÇO: R CARINHANHA - CEP: 32673135 - UF: MG - Município: Betim					
CNPJ: 48.749.155/0001-51			E-MAIL: comandobravalicitacao@gmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0058	2.000	Luva em PVC com forro palma áspera extra longa 60 cm.	Par	PLASTCOR	R\$ 31,29
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 62.580,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais).					

NOME: DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA					
ENDEREÇO: EST GOVERNADOR CHAGAS FREITAS - CEP: 27351720 - UF: RJ - Município: Barra Mans					
CNPJ: 60.363.177/0001-84			E-MAIL: licitacaodtrm@gmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0083	1.000	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 60 DE 120 ML.	UND	ACTION	R\$ 13,51
0084	1.000	PROTETOR SOLAR LABIAL PARA USO PROFISSIONAL	UND	ACTION	R\$ 9,98
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 23.490,00 (Vinte e três mil, quatro centos e noventa reais).					

NOME: L & E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA					
ENDEREÇO: AV BELA PARNAMIRIM - CEP: 59146370 - UF: RN - Município: Parnamirim					
CNPJ: 23.523.530/0003-81			E-MAIL: ciadoacepi.vendas@gmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0002	200	Boné (árabe)	Und	Brascamp	R\$ 8,80
0003	50	Bota de borracha (pvc) cano curto	Par	Bracol	R\$ 35,00

		com forro, solado antiderrapante na cor preta tamanho 36.			
0004	50	Bota de borracha (pvc) cano curto com forro, solado antiderrapante na cor preta tamanho 37.	Par	Bracol	R\$ 35,00
0021	80	Bota de couro com solado bidensidade pu, borracha nitrilica com biqueira de plástico, na cor preta – tamanho 36.	Par	Cartom	R\$ 45,90
0022	80	Bota de couro com solado bidensidade pu, borracha nitrilica com biqueira de plástico, na cor preta – tamanho 37.	Par	Cartom	R\$ 45,90
0023	150	Bota de couro com solado bidensidade pu, borracha nitrilica com biqueira de plástico, na cor preta – tamanho 38.	Par	Cartom	R\$ 45,90
0024	150	Bota de couro com solado bidensidade pu, borracha nitrilica com biqueira de plástico, na cor preta – tamanho 39.	Par	Cartom	R\$ 45,90
0025	150	Bota de couro com solado bidensidade pu, borracha nitrilica com biqueira de plástico, na cor preta – tamanho 40.	Par	Cartom	R\$ 46,50
0026	150	Bota de couro com solado bidensidade pu, borracha nitrilica com biqueira de plástico, na cor preta – tamanho 41.	Par	Cartom	R\$ 45,18
0027	150	Bota de couro com solado bidensidade pu, borracha nitrilica com biqueira de plástico, na cor preta – tamanho 42.	Par	Cartom	R\$ 45,18
0028	150	Bota de couro com solado bidensidade pu, borracha nitrilica com biqueira de plástico, na cor preta – tamanho 43.	Par	Cartom	R\$ 45,18
0029	150	Bota de couro com solado bidensidade pu, borracha nitrilica com biqueira de plástico, na cor preta – tamanho 44.	Par	Cartom	R\$ 45,18
0040	50	Capa de chuva (amarela). Confeccionada em pvc com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Tam p.	Und	Brascamp	R\$ 14,90
0041	100	Capa de chuva (amarela). Confeccionada em pvc com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Tam m.	Und	Brascamp	R\$ 14,90
0042	100	Capa de chuva (amarela). Confeccionada em pvc com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Tam g.	Und	Brascamp	R\$ 14,90
0043	100	Capa de chuva (amarela). Confeccionada em pvc com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Tam gg.	Und	Brascamp	R\$ 14,90
0045	10	Jardineira de segurança para saneamento, confeccionada em tecido sintético plastificado com pvc em ambas as faces (trevera) kp 500, costuras através de solda eletrônica, com suspensório do mesmo material da vestimenta com meia argola para ajustes, botas de pvc forradas acopladas. Usado para entrar em lugares que exista umidade e água e esgotos. Tamanho 40.	Und	Brascamp	R\$ 164,00
0046	10	Jardineira de segurança para saneamento, confeccionada em tecido sintético plastificado com pvc em ambas as faces (trevera) kp 500, costuras através de solda eletrônica, com suspensório do mesmo material da vestimenta com meia argola para ajustes, botas de pvc forradas acopladas. Usado para entrar em	Und	Brascamp	R\$ 164,00

		lugares que exista umidade e água e esgotos. Tamanho 41.			
0047	10	Jardineira de segurança para saneamento, confeccionada em tecido sintético plastificado com pvc em ambas as faces (trevera) kp 500, costuras através de solda eletrônica, com suspensório do mesmo material da vestimenta com meia argola para ajustes, botas de pvc forradas acopladas. Usado para entrar em lugares que exista umidade e água e esgotos. Tamanho 42.	Und	Brascamp	R\$ 164,00
0048	5	Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético (trevera), plastificado com pvc em ambas as faces, costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de pvc e botas de pvc forradas. Tam 40.	Und	Brascamp	R\$ 210,24
0049	5	Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético (trevera), plastificado com pvc em ambas as faces, costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de pvc e botas de pvc forradas. Tam 41.	Und	Brascamp	R\$ 210,24
0050	5	Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético (trevera), plastificado com pvc em ambas as faces, costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de pvc e botas de pvc forradas. Tam 42.	Und	Brascamp	R\$ 210,24
0052	10	Corda de poliamida 12mm bombeiro (100m)	Und	Pampa	R\$ 360,10
0053	10	Talabarte tipo " y " ca 32097 – confeccionado em fita tubular poliéster amarela, elástico interno, 02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm, 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm. Utiliza-se em conjunto com o cinturão paraquedista.	Und	Steefflex	R\$ 164,00
0055	20	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento palmar, pontas e face palmar dos dedos em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Indicada para trabalhos com médias e altas agressões. Utilizada nos setores operacionais - vantagens: resistência e proteção à vibração, ótima resistência mecânica, conforto e flexibilidade	Par	Volk	R\$ 63,46
0056	2.000	Luva de algodão pigmentada: luva de segurança tricolada em quatro fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de pvc na palma e face palmar dos dedos.	Par	Volk	R\$ 2,00
0057	2.000	Luva de cano curto em vaqueta total: luva de segurança resistente tipo petroleira, confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, elástico embutido no dorso e acabamento em viés.	Par	Gabi luvas	R\$ 11,40
0065	10	Luva isolante de borracha para eletricidade alta tensão até 20kv com tamanho 10 1/2" (classe 2).	Par	Orion	R\$ 599,66
0066	3	Máscara de solda msl-3500. É leve e possui design equilibrado e protege o usuário de partículas volantes frontais, radiação ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. Área de visão: 90x35mm, estágio	Und	Galzer	R\$ 140,24

		claro: din 3, estágio escuro: din 11, tempo de resposta: 1/25000, proteção do filtro uv/ir: din 16, dimensões do filtro: 110 x 90 x 9 mm, temperatura de operação: -5 ~ 55°C, temperatura de armazenamento: -10 ~ 70°C, peso: 480gf.			
0069	200	Máscara facial pff2 com válvula. Tnt, manta pes/meltblown, tnt antiérgico.	Und	Allprot	R\$ 1,05
0070	50	Máscara trila descartável em tecido. Com camada de filtro de papel branco fundido com eficiência de filtração bfe: ≥95%.	Cx	Medix	R\$ 7,40
0071	500	óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico azul, dividido em duas partes pela ponte e apoio nasal com seis pinos localizados na posição do nariz, utilizados para encaixe do apoio nasal de plástico (silicone), caneladas e fendas na extremidade, utilizadas para o encaixe de um visor confeccionado em policarbonato cinza, por meio de encaixe na parte externa do arco. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são fixadas ao arco através de parafusos metálicos e possuem meia haste de borracha.	Und	Libus	R\$ 3,90
0072	500	óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico azul, dividido em duas partes pela ponte e apoio nasal com seis pinos localizados na posição do nariz, utilizados para encaixe do apoio nasal de plástico (silicone), caneladas e fendas na extremidade, utilizadas para o encaixe de um visor confeccionado em policarbonato incolor, por meio de encaixe na parte externa do arco. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são fixadas ao arco através de parafusos metálicos e possuem meia haste de borracha.	Und	Libus	R\$ 3,90
0073	100	Protetor auricular tipo plug, com três flanges confeccionados em silicone. Possui cordão de fixação confeccionado em algodão.	Und	Libus	R\$ 0,87
0074	100	Protetor auditivo, do tipo concha, com abafadores acolchoados, confortáveis mesmo em longas horas de trabalho. Tamanho único adaptável a qualquer usuário. Composto por dois abafadores em forma de concha montados nas extremidades de uma haste suporte ajustável. Arco em plástico flexível, resistente e com memória para um perfeito ajuste dos abafadores ao ouvido. Sistema de ancoragem das conchas em dois pontos: que permite a regulagem da altura, rotação e ângulo.	Und	Plastcor	R\$ 10,89
0075	30	Protetor facial incolor constituído de coroa e carneira confeccionadas de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples e visor confeccionado de petg incolor, com cerca de 135 mm de altura e 260 de largura, 185 mm de altura e 275 de largura e 240 mm de altura e 290 de largura. O visor é preso à coroa por meio de três pinos plásticos e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos.	Und	Plastcor	R\$ 22,82
0076	50	Pemeira de raspa de couro de segurança confeccionada em raspa, metatarso em raspa, reforço interno nas laterais com alma de aço.	Par	J&g	R\$ 26,90
0077	50	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa e fivelas	Und	Gabi luvas	R\$ 37,90

		metálicas no pescoço e na cintura para ajustes.			
0082	100	Crema protetor para as mãos, contra graxa e óleo, resistente a água e óleo, bisnaga de 200g – ca 11070.	Cx	Henlau	R\$ 7,98
0085	700	Respirador descartável para poeira e nevoas com válvulas grazia classe tipo pff1 - respirador purificador de ar, tipo peça semi facial filtrante para	Und	Allpro	R\$ 1,48
0086	300	Filtro para aspirador semifacial, para proteção contra gases ácidos e vapores orgânicos.	Und	Plastcor	R\$ 15,15
0087	100	Respirador ¼ e semi facial para 1 filtro - respirador purificador de ar de segurança, tipo peça ¼ facial, tamanho único, confeccionado em composto de borracha e silicone, com borda interna.	Und	Plastcor	R\$ 18,09
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 131.241,72 (Cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais, e setenta e dois centavos).					

NOME: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA					
ENDEREÇO: Rua Peru - CEP: 98410000 - UF: RS - Município: Taguaçu do Sul					
CNPJ: 26.950.671/0001-07			E-MAIL: marcelo@liceri.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0005	100	Bota de borracha (pvc) cano curto com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 38.	Par	Workflex	R\$ 31,62
0006	100	Bota de borracha (pvc) cano curto com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 39.	Par	Workflex	R\$ 31,62
0007	100	Bota de borracha (pvc) cano curto com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 40.	Par	Workflex	R\$ 31,62
0008	100	Bota de borracha (pvc) cano curto com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 41.	Par	Workflex	R\$ 31,62
0009	100	Bota de borracha (pvc) cano curto com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 42.	Par	Workflex	R\$ 31,62
0010	80	Bota de borracha (pvc) cano curto com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 43.	Par	Workflex	R\$ 31,62
0011	80	Bota de borracha (pvc) cano curto com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 44.	Par	Workflex	R\$ 31,69
0014	100	Bota de borracha (pvc) cano longo com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 38.	Par	Workflex	R\$ 35,97
0015	100	Bota de borracha (pvc) cano longo com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 39.	Par	Workflex	R\$ 35,97
0016	100	Bota de borracha (pvc) cano longo com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 40.	Par	Workflex	R\$ 35,97
0017	100	Bota de borracha (pvc) cano longo com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 41.	Par	Workflex	R\$ 35,97
0018	100	Bota de borracha (pvc) cano longo com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 42.	Par	Workflex	R\$ 35,97
0019	80	Bota de borracha (pvc) cano longo com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 43.	Par	Workflex	R\$ 35,99
0020	80	Bota de borracha (pvc) cano longo com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 44.	Par	Workflex	R\$ 35,99
0061	500	Luvas de cobertura em vaqueta e raspa para luvas de borracha para alta tensão, fivela de ajuste em vaqueta, tamanho único.	Par	ZANEL	R\$ 29,99
0063	1.000	Luva em pvc com forro palma áspera 46 cm.	Par	PLASTCOR	R\$ 16,24
0064	1.500	Luva de látex nitrílica, lisa, punho médio 45 cm.	Par	MBX	R\$ 27,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 116.353,20 (Cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).					

NOME: LICITEC COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: Rua Manoel Correia nº 212 - CEP: 02728050 - UF: SP - Município: São Paulo					
CNPJ: 10.614.837/0001-84			E-MAIL: licitec-e@licitec-e.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0059	2.000	Luva em pvc com forro palma áspera extra longa 70cm.	Par	HANDSCHUHE	R\$ 23,48

NOME: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA					
ENDEREÇO: Rua Floresta - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe					
CNPJ: 18.274.923/0001-05			E-MAIL: mastersul@mastersul.com		

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0060	10	Luva de borracha para eletricidade alta tensão até 5kv com tamanho 10 1/2 (classe 0).	Par	ELSA	R\$ 316,97
0067	3	Máscara facial full face rb respirador de ar de segurança, tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone, nas cores azul ou amarelo, ou em neoprene, na cor preta. Possui um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico. A parte frontal inferior do corpo da máscara possui uma abertura para fixação de um bocal dotado de um suporte para válvula de exalação, diafragma de voz, uma válvula de inalação que é presa na parte traseira do suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna. A máscara possui um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido. Também possui uma tira de nuca para descanso, presa através de dois pontos nas fivelas das bordas inferiores da máscara. Opcionalmente (vendido separadamente) a máscara possui um dispositivo plástico na cor azul, dotado de rosca, para encaixe do filtro mecânico tipo as 3000. O fpa (fator de proteção atribuído) desta máscara é 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância.	Und	AIRSAFETY	R\$ 802,74

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 5.577,92 (Cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

NOME: MDX COMERCIO DE EPI LTDA					
ENDEREÇO: Rua Monteiro Lobato - CEP: 99700258 - UF: RS - Município: Erechim					
CNPJ: 50.401.485/0001-01			E-MAIL: mdxepi@gmail.com		

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0044	100	Capa de chuva (amarela). Confeccionada em pvc com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Tam xg.	Und	PVC	R\$ 15,36
0078	300	Capa de chuva confeccionada tamanho m, para ventilação confeccionada em tecido em malha 100% poliamida posicionada na parte superior das frentes e das costas, bolsos frontais na altura da cintura com zíper e vista sobreposta, capuz com viseira de plástico cristal transparente com botões tendo a possibilidade de ser removido, aberturas frontais para respiração, mangas com fechamento em velcro tecido impermeabilizado, com tela.	Und	PVC	R\$ 15,10
0079	300	Capa de chuva confeccionada tamanho g, para ventilação confeccionada em tecido em malha 100% poliamida posicionada na parte superior das frentes e das	Und	PVC	R\$ 15,10

		costas, bolsos frontais na altura da cintura com zíper e vista sobreposta, capuz com viseira de plástico cristal transparente com botões tendo a possibilidade de ser removido, aberturas frontais para respiração, mangas com fechamento em velcro tecido impermeabilizado, com tela.			
0080	300	Capa de chuva confeccionada tamanho gg, para ventilação confeccionada em tecido em malha 100% poliamida posicionada na parte superior das frentes e das costas, bolsos frontais na altura da cintura com zíper e vista sobreposta, capuz com viseira de plástico cristal transparente com botões tendo a possibilidade de ser removido, aberturas frontais para respiração, mangas com fechamento em velcro tecido impermeabilizado, com tela.	Und	PVC	R\$ 16,06

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 15.414,00 (Quinze mil, quatrocentos e quatorze reais).

NOME: Portum Distribuidor Industrial Ltda						
ENDEREÇO: Rua Quintino Nascimento, 1418 - Carapina Grande - CEP: 29160041 Serra/ES, BOX 45 - CEP: 29160041 - UF: ES - Município: Serra						
CNPJ: 48.610.545/0001-46				E-MAIL: portum.industrial@gmail.com		

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
0030	60	Botina em nobuck com cadarço na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line. - tamanho 35	Par	Tractor	R\$ 74,99	R\$ 4.499,40
0031	70	Botina em nobuck com cadarço na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante Com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line. - tamanho 36	Par	Tractor	R\$ 74,99	R\$ 5.249,30
0032	80	Botina em nobuck com cadarço na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante Com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line. - tamanho 37	Par	Tractor	R\$ 74,99	R\$ 5.999,20
0033	100	Botina em nobuck com cadarço na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante Com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line. - tamanho 38	Par	Tractor	R\$ 74,99	R\$ 7.499,00
0034	100	Botina em nobuck com cadarço na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante Com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line. - tamanho 39	Par	Tractor	R\$ 74,99	R\$ 7.499,00
0035	80	Botina em nobuck com cadarço na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante Com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line. - tamanho	Par	Tractor	R\$ 74,99	R\$ 5.999,20

0036	80	40 Botina em nobuck com cadaço na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante Com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line. – tamanho 41	Par	Tractor	R\$ 81,99	R\$ 6.559,20
0037	80	Botina em nobuck com cadaço na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante Com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line. – tamanho 42	Par	Tractor	R\$ 81,99	R\$ 6.559,20
0038	50	Botina em nobuck com cadaço na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante Com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line. – tamanho 43	Par	Tractor	R\$ 81,99	R\$ 4.099,50
0039	30	Botina em nobuck com cadaço na cor marrom, bi densidade em poliuretano injetado no cabedal, antiderrapante Com alta resistência ao desgaste, palmilha conforto biqueira true line. – tamanho 44	Par	Tractor	R\$ 81,99	R\$ 2.459,70
Total do vencedor R\$ 56.422,70 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).						

NOME: RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
ENDEREÇO: Rua Corálio Soares de Oliveira - CEP: 58013260 - UF: PB - Município: João Pessoa						
CNPJ: 41.830.614/0001-88			E-MAIL: ravdmultiutilidades@hotmail.com			
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
0001	250	BONÉ (ABA RETA)	Und	JEG	R\$ 10,00	
0012	50	Bota de borracha (pvc) cano longo com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 36.	Par	INNPRO	R\$ 37,00	
0013	50	Bota de borracha (pvc) cano longo com forro, solado antiderrapante na cor preta - tamanho 37.	Par	INNPRO	R\$ 37,00	
0051	10	Cinto de segurança utilizado em atividades a mais de 2 metros de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador em trabalho estacionário (posicionamento). (nbr 15835:2010, nbr 15836:2010). Ideal para utilização em torres, serviços de manutenção de telefonia e eletricidade. Com regulagem nas coxas, cintura e ombros. Para proteção do usuário contra risco de quedas nos trabalhos em alturas, onde o corpo não fique suspenso no ar. Utilizado também para proteção na manutenção em redes de alta e baixa tensão (linha-viva / linhamorta). Não propaga chama, com partes metálicas recobertas.	Und	TOP CINTOS	R\$ 153,05	
0054	10	Talabarte de posicionamento, confeccionado em corda poliamida de 12mm com revestimento de mangueira de borracha 5/8 diâmetro x 2,00 mm de espessura, possui 1 conector classe t confeccionado em aço com abertura de 16± 3 mm e 1 mosquetão oval de trava de rosca com conector classe b confeccionado em aço com abertura de 19± 3mm. Possui regulador de comprimento em aço inox.	Und	TOP CINTOS	R\$ 124,31	

comprimento máximo: 2,00 m, corte, costura, montagem e embalagem.	
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 8.973,60 (Oito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).	

NOME: Treebuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda					
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL 1000 SALA-C - CEP: 99700252 - UF: RS - Município: Erechim					
CNPJ: 08.568.311/0001-63			E-MAIL: faturamento@treebuchet.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0062	50	Luva de raspa forrada heat plus de segurança confeccionada em couro bovino curtido ao cromo ignifugado, engraxados com óleos especiais que permitem maior resistência ao calor, mantendo o produto macio por muito mais horas de uso, cor padrão azul royal, com reforço entre o polegar e o indicador, tipo dorso liso, acabamento em viés azul, costurada com linha de kevlar, totalmente forrada com manta go150, uma manta de poliéster que trabalha como refratário trazendo mais conforto ao usuário.		KALIPSO	R\$ 47,50
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 2.375,00 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).					

São Gonçalo do Amarante- RN, 06 de Junho de 2025.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 196/2025 – GP, de 06 de junho de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA DESIREE VASCONCELOS DE AGUIAR, do cargo de provimento em comissão de SUBCHEFE DE SETOR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 197/2025 – GP, de 06 de junho de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ARTUR LIMA DE QUEIROZ, do cargo de provimento em comissão de SUBCHEFE DE SETOR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br